




# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## TODODIA EDITAIS

Quarta, 14 de Novembro de 2018

14

**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
Estado de São Paulo

Resolução:  
RESOLUÇÃO Nº 182, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.  
Institui Comissão de Assuntos Relevantes com o objetivo da desburocratização de processos e procedimentos para a efetivação das normas públicas e serviços públicos.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, com o objetivo da desburocratização para efetivação das normas públicas e serviços públicos, destinada a avaliar processos, procedimentos e rotinas realizadas por órgãos e entidades da administração pública municipal.

**Art. 2º** A Comissão será composta de 03 (três) membros a serem nomeados por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia.

Parágrafo único. O autor ou primeiro signatário desta Resolução será, obrigatoriamente seu integrante, na qualidade de presidente.

**Art. 3º** A Comissão poderá contar com o auxílio de departamentos e servidores da Câmara Municipal de Hortolândia.

Parágrafo único. A Comissão poderá contar com convites para participação técnica de servidores do Poder Executivo Municipal, sendo vedada a ampliação de qualquer gasto com pessoal.

**Art. 4º** Ao final dos trabalhos a Comissão deverá apresentar relatório para que seja feita leitura em Plenário.

**Art. 5º** A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para apresentação de relatório conclusivo e parecer sobre a matéria.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de outubro de 2018.  
Edimilson Marcelo Afonso  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 30 de outubro de 2018.  
João Francisco Mouco  
Secretário Geral

[www.chm.sp.gov.br](http://www.chm.sp.gov.br)